



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 36/2022, de 29 de março de 2022.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 08/2022 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa **PERSONA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.167552/2021-41,

RESOLVE:

I - Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 08/2022, celebrado com a empresa **PERSONA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância patrimonial de vigilância armada e desarmada, a serem prestados em imóveis da Universidade Federal Fluminense situados no estado do Rio de Janeiro.

SERVIDOR	SIAPE Nº	FUNÇÃO	ABRANGÊNCIA
Mário Augusto Ronconi	308251	Gesto do Contrato	Todo o Contrato
Carlos Alberto Belmont	3703848	Gestor Substituto do Contrato	Todo o Contrato
Claudenir Ramos Da Assumpção	3156091	Fiscal Técnico Titular	Todo o Contrato
Luiz Claudio Ramos	3143362	Fiscal Técnico Substituto	Todo o Contrato
Julia Pereira Lopes	1127099	Fiscal Administrativo Titular	Todo o Contrato
Rodrigo Christianes Cavalcanti	3155248	Fiscal Administrativo Substituto	Todo o Contrato
Francisco Emanuel Ribeiro	1375853	Fiscal Setorial Titular	IEAR
Jeferson Amaral Pereira	1294384	Fiscal Setorial Substituto	IEAR
Roni Gonçalves Py	1466424	Fiscal Setorial Titular	ICT
Edwin Benito Mitacc Meza	1669108	Fiscal Setorial Substituto	ICT
Cristiano Lacerda De Oliveira	1551778	Fiscal Setorial Titular	EEIMVR
Leandro Santos Da Silva	1547206	Fiscal Setorial Substituto	EEIMVR
Erick Fernandes Vieira Gacliano	3139493	Fiscal Setorial Titular	PEP - PETRÓPOLIS
Rafael Duarte Xavier	2031865	Fiscal Setorial Substituto	PEP - PETRÓPOLIS
Maicon Martins Anchieta	1945122	Fiscal Setorial Titular	ICM- MACAÉ
Vinnícius De Matos Hipólito	1939365	Fiscal Setorial Substituto	ICM- MACAÉ
Rosemberg Figueiredo De Andrade	306025	Fiscal Setorial Titular	FACULDADE DE VETERINÁRIA
Tatiana Dias Soutelino	2145809	Fiscal Setorial Substituto	FACULDADE DE VETERINÁRIA

Wagner Pessanha Tamy	2248571	Fiscal Setorial Titular	FECM - CACHOEIRA
Lucas Machado Figueira	1846059	Fiscal Setorial Substituto	FECM - CACHOEIRA
Eugênio Soares Câmara	305436	Fiscal Setorial Titular	IGUABA GRANDE
Cristiano Roberto Dias	1080232	Fiscal Setorial Substituto	IGUABA GRANDE
Leandro De Andrade Cunha	1756998	Fiscal Setorial Titular	VCX/VCH
Pedro Henrique Lima De Oliveira Silva	2178228	Fiscal Setorial Substituto	VCX/VCH
Ismar Araujo De Moraes	631191	Fiscal Setorial Titular	INST. BIOMÉDICO
Felipe Vaz Sanches	1851737	Fiscal Setorial Substituto	INST. BIOMÉDICO
Vitor Geraldo Coelho Dos Santos Filho	1944386	Fiscal Setorial Titular	IACS
Gracielle Dos Santos Carneiro Curcio	726656	Fiscal Setorial Substituto	IACS
Benício Jorge Brasil Neto,	308409	Fiscal Setorial Titular	INFES - PADUA
Robson Dutra	3274287	Fiscal Setorial Substituto	INFES - PÁDUA
Vinicius Faria De Souza	1461041	Fiscal Setorial Titular	ESR CAMPOS DOS GOYTACAZES
Thiago De Miranda Fernandes Ribeiro	1755809	Fiscal Setorial Substituto	ESR CAMPOS DOS GOYTACAZES
Marcos Antonio Ribeiro Pontes	1088452	Fiscal Setorial Titular	RHS
Ubiratan Alves Da Silva	308916	Fiscal Setorial Titular	FACULDADE DE DIREITO
Dyuliana Maria Garcia Soares Machado	2110339	Fiscal Setorial Titular	ESCOLA DE ENFERMAGEM
André Luiz Borges De Oliveira	2427107	Fiscal Setorial Titular	FACULDADE DEFARMÁCIA

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 18/04/2022, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0774637** e o código CRC **ADADA85D**.